

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 800/2014 de 30 de Junho de 2014**

---

Por Portaria n.º 081 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 20 de junho de 2014, foi atribuída a verba de 41.655,70 € à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa, destinada à comparticipação das despesas referentes à fiscalização do mês de maio, e da empreitada de construção da creche, jardim-de-infância e CAO, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

20 de junho de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.